



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1776
DATA 29/10/10

LEI Nº 507/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2010, um Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.815,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais), destinado a dar cobertura à dotação abaixo especificada:

06.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-036 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 254.815,00

Fonte de Recurso - Excesso de arrecadação Termo de Compromisso:

Município e MS/FNS Bloco Investimentos – 31.328

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$..254.815,00

Artigo 2º - Para cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de arrecadação Termo de Compromisso firmado entre o Município e o MS/FNS Bloco Investimentos – 31.328 R\$ 244.812,80

b) Provável excesso de arrecadação de rendimentos de aplicações financeira, da fonte 31.328..... R\$ 10.002,20

Artigo 3º - A Fonte de recurso do artigo primeiro destina-se ao empenho das despesas realizadas em aquisição de Equipamentos para a Fundação Hospitalar de Saúde, por ocasião do Termo de Compromisso firmando entre o Município de Inácio Martins e o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 4º - Acrescenta-se ao valor da ação no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo especificado:

PROGRAMA: ASMS - SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO: Manutenção do Departamento do Fundo Municipal de Saúde

Recursos Vinculados..... R\$ 254.815,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 27 de outubro de 2010.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal